




CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 23/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM CERTIFICA, por requerimento do interessado, que Celinho Locações, inscrito no CPF sob o Nº 05.271.860-0001-83, residente na Rua Belo Horizonte, nº 360, Bela Vista – Itabirito/MG, protocolou o pedido sob o Nº 12892/2021, para a regularização ambiental de **Implantação de Trevo de acesso a empreendimento de aluguel de equipamentos, localizada à margem esquerda da rodovia BR-356, KM 52,30 + 300m de estrada de acesso, já autorizado pelo DNIT.** Após análise do formulário, foi verificado que a atividade, o porte e o potencial poluidor do empreendimento não estão listados nas DN's CODEMA, nem nas DN COPAM 217/2017 e 213/2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento municipal pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente – CODEMA.

Itabirito, 03 de Novembro de 2021.

Observações:

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.


FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA